

**Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 07 de outubro de 2024.**

**APROVADO**

**EM ÚNICA VOTAÇÃO**

DATA: 16/10/2024

**“Confere Moção de Aplausos a ATUALPA ALVES DE LIMA e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

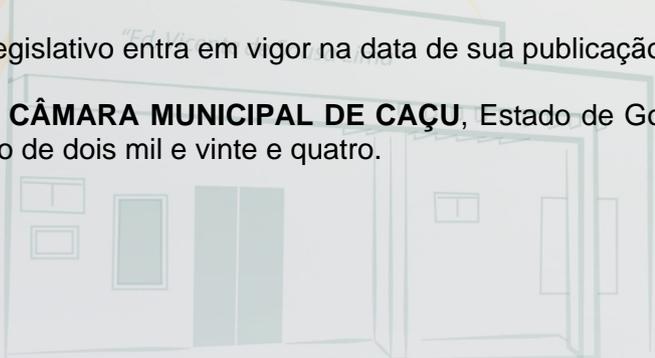
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **ATAUALPA ALVES DE LIMA**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro.



**DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

A presente matéria tem o objetivo de promover o reconhecimento público e oficial da importância do pretenso homenageado, **ATAUALPA ALVES DE LIMA**, para o Município de Caçu - Goiás.

Ataualpa Alves de Lima, nascido em Caçu aos 14 dias de novembro de 1941, filho de Antônio Alves de Lima e Maria Tomásia Guimarães.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e especializou-se em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atuou como advogado, jornalista, professor, escritor e historiador.

O pretenso homenageado é autor do Hino de Caçu, com música de José Maria del Rio y Cascán, instituído pela Lei nº 253, de 10 de dezembro de 1981.

Atualmente reside na capital Goiânia, onde desfruta de sua aposentadoria e da companhia de sua esposa Varli, dos três filhos Lima Neto, Henrique e Hugo, da neta Débora e da nora Dênia.

Honraria desta estirpe é o que a legislação autoriza conceder em forma de simples e justa homenagem de reconhecimento público àqueles que contribuem e ou contribuíram com a comunidade caçuense, a história de nosso município e nosso povo, carecendo somente de apreciação e aprovação do soberano Plenário da Câmara Municipal para se tornar possível.

Em razão do exposto, contamos com a pronta apreciação e apoio dos demais Nobres e Excelentíssimos Edis desta Casa Legislativa.

**DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
**Vereadora**

